

PORTARIA Nº 2.263/2025-SEFA.DAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA nº 1.551 de 27 de Junho de 2025.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras NATHASHA SCHULTZ BRANDÃO, Identidade Funcional nº 55209331/1, Auditora Fiscal e LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA, Coordenador Fazendário, Identidade Funcional nº 57240901, para atuar como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, do Contrato nº 033/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a consultora THIZA VIANA CANTUÁRIA, inscrita no CPF sob o nº 491.277.642-49.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração – SEFA-PA

Protocolo: 1239330

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT – ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. DANILO GONÇALVES DE SOUZA, Coordenador Fazendário da CERAT Abaetetuba, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da Empresa abaixo relacionada a abertura de ORDEM DE SERVIÇO Nº 062025370000005-9 para Executar Auditoria Fiscal Contábil em Profundidade no período de 01/2020 até 12/2021 ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Razão Social: M F S GONÇALVES

Inscrição Estadual: 15.326.294-0

Endereço: Rua Beira Mar, s/n, Bairro Interior, Limoeiro do Ajuru

AFRE: Paulo Henrique Morgado Rodrigues

DANILO GONÇALVES DE SOUZA

Coordenador CERAT - Abaetetuba

Protocolo: 1238912

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 5º

Contrato: 084/2021/SEFA

Data da assinatura: 28/08/2025

Vigência: 28/09/2025 à 27/09/2026.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28 de setembro de 2025 e término em 27 de setembro de 2026. O reajuste do valor do Contrato, a partir da vigência deste Termo Aditivo, com base no índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Passando o valor global do contrato de R\$ 224.944,52 (duzentos e vinte quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para R\$235.983,96 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.

Valor estimado mês: 19.665,33

Valor estimado Total: R\$ 235.983,96

Fonte de Recursos: 02759000076-003245- FIPAT..

Contratado: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº11.489.784/0001-80, com sede na Travessa Rosa Lima, nº 01, Bairro: Mirizal, CEP:67.200-00, Marituba/PA, Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1238960

EXTRATO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento Avenida Liberdade.

Partes: Estado do Pará, Banco Santander (Brasil) S.A. e Itaú Unibanco S.A. Garantidora: República Federativa do Brasil

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta, que passa a vigorar com a seguinte redação: "PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento dos JUROS REMUNERATÓRIOS será realizado em parcelas mensais, a partir da data de assinatura deste CONTRATO, sempre no dia 15 ou no DIA ÚTIL imediatamente seguinte, desde que tenha ocorrido o desembolso, nos termos deste CONTRATO." Data da Assinatura: 23/06/2025

Ordenador Responsável: Helder Zahluth Barbalho

Protocolo: 1238984

Termo aditivo: 6º

Contrato: 049/2020/SEFA

Data da assinatura: 28/08/2025

Vigência: 10/09/2025 à 09/09/2026.

Objeto: presente Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2020/SEFA, que trata da contratação de empresa para prestar serviços de atualizações de versões das Bibliotecas ICP-Bravo, para Lacuna PKI SDK, PKI Suite, Lacuna REST PKI e Lacuna Web PKI, e de suporte técnico, e tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10 de setembro de 2025 e término em 09 de setembro de 2026.

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serv.de Tec.da Informação e Comun-Pessoa Jurídica.

Valor Estimado Mensal: R\$ 2.080,00

Valor Estimado Anual: R\$ 24.960,00

Fonte de Recursos: 02759000076-003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração

Tributária do Pará- FIPAT.

Contratado: LACUNA SOFTWARE LTDA, com sede no endereço CLN, Bloco A, Sala 203, bairro Asa Norte, CEP: 70753-510, Brasília- DF, inscrita no CNPJ/MF nº 20.658.903/0001-71

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1239028

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº2269,29 DE AGOSTO 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº2025/3074570- RESOLVE: CONCEDER a servidor GENEY ROLIM DA SILVA SANTOS, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 0325231001 portador do CPF nº 288.596.692-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 630,00(seiscentos e trinta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$630,00(seiscentos e trinta reais) FONTE DE RECURSO: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da UECOMT-SANTARÊM,não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1239086

PORTARIA Nº 2240, 29 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/3204803- RESOLVE: CONCEDER a servidora NORMA SUELY DOS SANTOS MORA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº0324804601, portadora do CPF nº 235.817.192-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais) FONTE DE RECURSOS: 02753000044 TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidade fazendária será autorizada somente após prestação de contas do suprimento de fundos.

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº2236, 29 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº2025/3197128- RESOLVE: CONCEDER a servidora, NADIEGE SOCORRO ARAÚJO DA COSTA cargo Assistente Administrativo, matrícula nº2022303/1, portador do CPF nº 147.289.152-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais) FONTE DE RECURSOS: 02753000044 TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1239004

PORTARIA Nº 2292, 29 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/3241241- RESOLVE: CONCEDER a servidora GUIOMARLÉA LOPES BARBOSA, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº 32515100/1, portadora do CPF nº 26876167291, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS